



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GOIÁS - SURGO

4º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 03/2015

O Superintendente do Inmetro/SURGO, Sr. **ANDRÉ LUIZ ABRÃO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Goiânia, inscrito no CPF nº 369.612.721-34, RG nº 2120613 2ª Via SSP-GO, designado pela Portaria nº 219 de 30 de agosto de 2016, publicado no DOU dia 31 de agosto de 2016, Portaria nº 5 de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOU no dia 30 de janeiro de 2017 **RESOLVE:**

EXPEDIR a presente APOSTILA para **REACTUAÇÃO DOS PREÇOS** do Contrato nº 3/2015 cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação, firmado entre o **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO/SUPERINTENDÊNCIA DE GOIÁS** e a empresa **BRILHANTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS – EIRELI EPP – CNPJ nº 12.441.717/0001-58** conforme autorizam o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93 e os atos constantes do processo 5172/2014, para registrar:

I – A alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula Quinta do contrato original, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT da categoria, referente ao exercício 2018, retroativa à primeiro de janeiro de 2018, conforme planilha de custos e formação de preços apresentada pela empresa à folha 2.718, no valor de **R\$ 2.656,86** (dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos).


II O valor do presente Termo de Apostilamento é de **R\$ 2.656,86** (dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos), passando o valor global de **R\$ 54.126,86** (cinquenta e quatro mil cento e quarenta e cinco reais oitenta e quatro centavos), com valor mensal de **R\$4.510,56** (quatro mil quinhentos e dez reais cinquenta e seis e quatro centavos) para **R\$ 56.783,72** (cinquenta e seis mil setecentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos), com valor mensal de **R\$ 4.731,97** (quatro mil setecentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos);

III – A emissão do empenho nº 2087NE800070, no valor de R\$ 5,00 (cinco reais) para custeio de parte das despesas;

IV – Em razão do presente apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar Garantia Complementar, no prazo de 10 (dez) dias, em conformidade com o estabelecido no contrato.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

Goiânia, 07 de março de 2018.


ANDRÉ LUIZ ABRÃO
Superintendente
André Luiz Abrão
Superintendente
Inmetro/Surgo